

**Prefeitura Municipal de Logradouro**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0048/2022**

**Em, 24 de Outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 67.372,01 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
0000707	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.372,01
					Total da Ação
					67.372,01
					Total da Unidade Orçamentária
					67.372,01
					<b>Total de Suplementações</b>
					<b>67.372,01</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 67.372,01 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Um Centavo).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ  
Prefeito